

FFIE - Fundo Fiscal de
Investimentos e
Estabilização Fundo de
Investimento
Multimercado Crédito
Privado

CNPJ No. 10.539.257/0001-70

(Administrado pela BB Gestão de Recursos -
Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

**Demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de
dezembro de 2017 e 2016**

Conteúdo

| | |
|--|----------|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrativo da composição e diversificação da carteira | 7 |
| Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 9 |
| Anexo: Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditada) | |



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao

Cotista e à Administradora do

FFIE - Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FFIE - Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FFIE - Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Em 16 de março de 2018, emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis do FFIE - Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("FFIE") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, essas demonstrações contábeis foram alteradas e estão sendo reemitidas para considerar reclassificações contábeis entre as rubricas "Valorização a preço de mercado" e "Resultado das negociações" da demonstração das evoluções do patrimônio líquido, referentes ao resultado com títulos de renda variável e para corrigir a informação do valor de custo das ações, apresentado inadequadamente no demonstrativo da composição e diversificação da carteira e na Nota Explicativa nº 4. Consequentemente, nosso presente relatório considera essas alterações e substituiu o relatório anteriormente emitido. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía 100% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- (i) Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;
- (ii) Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis e/ou informações observáveis no mercado, obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis o registro, a mensuração e o nível de divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2017

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 10.539.257/0001-70

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

| Aplicações - especificação | Tipo | Quantidade | Posição Final | | % sobre o Patrimônio Líquido |
|---|------|------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| | | | Custo total | Mercado/ Realização | |
| Disponibilidades | | | | 7 | - |
| Operações compromissadas | | | | | |
| Títulos públicos federais: | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro | | 226.304 | 2.097.692 | 2.097.692 | 57,42 |
| Valores mobiliários de renda variável | | | | | |
| Ações de companhias abertas: | | | | | |
| Banco do Brasil S.A (*) | ON | 48.880.900 | 1.373.064 | 1.555.390 | 42,58 |
| Valor a receber | | | | 1 | - |
| Total do ativo | | | | 3.653.090 | 100,00 |
| Valores a pagar | | | | | |
| Taxa de administração | | | | 115 | - |
| Outros | | | | 34 | - |
| | | | | 149 | - |
| Total do passivo | | | | 149 | - |
| Patrimônio líquido | | | | 3.652.941 | 100,00 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | | | 3.653.090 | 100,00 |

(*) Empresa ligada

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 10.539.257/0001-70

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Patrimônio líquido no início dos exercícios: | | |
| Representado por: 1.746.240.806,254 cotas a R\$ 1,782427 | 3.112.547 | - |
| Representado por: 1.746.240.806,254 cotas a R\$ 0,915337 | - | 1.598.398 |
| | <u>3.112.547</u> | <u>1.598.398</u> |
| Patrimônio líquido antes dos resultados | | |
| | <u>3.112.547</u> | <u>1.598.398</u> |
| Composição do resultado dos exercícios | | |
| Ações | | |
| Valorização a preço de mercado | 182.326 | 1.402.078 |
| Resultado das negociações | 212.053 | - |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 72.638 | 95.962 |
| | <u>467.017</u> | <u>1.498.040</u> |
| Renda fixa | | |
| Apropriação de rendimentos | 12.145 | 7.007 |
| (Desvalorização)/valorização a preço de mercado | (3.408) | 4.652 |
| Resultado nas negociações | 12.231 | - |
| | <u>20.968</u> | <u>11.659</u> |
| Demais receitas | | |
| Receitas diversas | 55.629 | 5.727 |
| | <u>55.629</u> | <u>5.727</u> |
| Demais despesas | | |
| Remuneração da Administração | (491) | (320) |
| Serviços contratados pelo Fundo | (893) | (582) |
| Auditoria e custódia | (420) | (290) |
| Taxa de fiscalização | (69) | (78) |
| Despesas diversas | (1.347) | (7) |
| | <u>(3.220)</u> | <u>(1.277)</u> |
| Resultados dos exercícios | <u>540.394</u> | <u>1.514.149</u> |
| Patrimônio líquido no final dos exercícios: | | |
| Representado por: 1.746.240.806,254 cotas a R\$ 2,091888 | 3.652.941 | - |
| Representado por: 1.746.240.806,254 cotas a R\$ 1,782427 | - | 3.112.547 |
| | <u>3.652.941</u> | <u>3.112.547</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 12 de dezembro de 2008 e iniciou suas operações em 30 de dezembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo a valorização das suas cotas mediante aplicação de seus recursos de acordo com os parâmetros e orientações definidos em sua política de investimento.

O Fundo destina-se a receber, exclusivamente, recursos da União, investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em sua Instrução nº 554/14 e alterações posteriores.

As aplicações realizadas pelo cotista no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

Reemissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, originalmente emitidas em 16 de março de 2018, estão sendo reemitidas por solicitação da Administradora e do Cotista do Fundo para considerar as seguintes alterações no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, nas Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido e na seguinte Nota Explicativa:

- Alteração no quadro de Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira: O valor de custo das ações em carteira, apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, possuía erro de digitação.
- Alteração no quadro de Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido: Uma vez que o custo do quadro de Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira foi apresentado de forma incorreta, o cálculo do montante apresentado na rubrica de "Valorização a preço de mercado" da demonstração das evoluções do patrimônio também foi apresentado de forma incorreta, sendo segregado na rubrica "resultado nas negociações" e na anteriormente citada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Alterações na Nota Explicativa nº 4 - Composição dos Títulos e Valores Mobiliários: Conseqüentemente às alterações do quadro de Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira, o quadro existente na Nota Explicativa nº 4 possuía o montante do custo das ações incorreto.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis reemitidas foi dada pela Administradora e pelo Cotista em 26 de abril de 2018.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações compromissadas e dos títulos e valores mobiliários são as seguintes:

a - Operações compromissadas

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada, que é reconhecido no resultado na rubrica "Receitas/(despesas) diversas".

b - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administradora, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - incluem aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
 - Que o cotista declare formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b.1 - Títulos de renda fixa

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais que compõem a carteira do Fundo são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos” e “(Desvalorização)/valorização a preço de mercado”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

b.2 - Valores mobiliários de renda variável

Ações de companhias abertas

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os ganhos e/ou perdas não realizados são reconhecidos em “Valorização a preço de mercado”. Nas operações de venda de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM, o valor de custo das ações integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de mercado no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações recebidas em ações são registradas quando consideradas “ex-direito” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão apenas quantitativamente, sem modificação do valor da aplicação.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
 (Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os valores mobiliários correspondentes são considerados como “ex-direito” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

4 COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos abaixo as informações referentes à carteira do Fundo, em 31 de dezembro de 2017:

| Descrição | Custo total | Valor de mercado | Vencimento (em dias) | | |
|---------------------------------|-------------|------------------|----------------------|--------------|----------------|
| | | | Até 365 | Acima de 365 | Sem vencimento |
| Títulos para negociação: | | | | | |
| Ações | 1.373.064 | 1.555.390 | - | - | 1.555.390 |

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo e os fundos investidos podem realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista. Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seu cotista.

O Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades desta Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimento;
- avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- promover o alinhamento da empresa à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo destas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa à manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Os resultados da análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado ao qual a Administradora avalia que o Fundo pode estar exposto ao longo do exercício contábil, são apresentados a seguir:

| | |
|--|---------------|
| Variação diária percentual esperada para o valor da cota do Fundo no pior cenário de estresse definido pela sua Administradora. (*) | % PL -9,01 |
| Variação diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa anual de juros (pré), considerando o último dia útil do mês de referência. | % PL 0,00 |
| Variação diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa de cambio (US\$/Real), considerando o último dia útil do mês de referência. | % PL 0,00 |
| Variação diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no preço das ações (IBOVESPA), considerando o último dia útil do mês de referência. | % PL -0,68 |

* Trata-se do pior cenário de estresse para o Fundo, dentre aqueles definidos e aprovados pelo Comitê de Riscos da BB DTVM, aos quais os fundos da Administradora são expostos.

8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,04% ao ano e paga mensalmente. O percentual anteriormente citado inclui o serviço de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados em Nota Explicativa nº 9, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.384 (2016: R\$902), está registrada nas rubricas "Remuneração da Administração": R\$ 491 (2016: R\$320) e "Serviços contratados pelo Fundo": R\$ 893 (2016: R\$582).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a taxa de administração cobrada ao Fundo representa 0,04% (2016: 0,04%) do patrimônio líquido médio do exercício.

9 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

10 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

A - EMISSÕES

São efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento no dia útil subsequente à data da efetiva disponibilidade dos recursos.

B - RESGATES

São efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia do recebimento dos pedidos do cotista. O crédito do resgate será efetuado no dia da conversão da cota. É vedada a cessão ou transferência de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de sessão de garantia, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do cotista, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar à CVM, e caso o Fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

11 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição do cotista diariamente.

12 TRIBUTAÇÃO

O cotista do Fundo é um fundo de investimento que é isento da retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos e ganhos auferidos e da incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o valor de resgate das cotas em função do prazo de aplicação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo ao cotista, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente ao cotista, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet (www.bb.com.br). O cotista também poderá solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

14 RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento dos últimos dois exercícios, são demonstrados como se segue:

| <u>Exercícios findos em</u> | <u>Patrimônio líquido médio</u> | <u>Valor da cota</u> | <u>Rentabilidade (%)</u> |
|-----------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 31/12/2017 | 3.503.039 | 2,091888 | 17,36 |
| 31/12/2016 | 2.270.101 | 1,782427 | 94,73 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos federais representativos das operações compromissadas são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os valores mobiliários de renda variável são custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

16 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

O direito de voto do Fundo em Assembleias Gerais das companhias cujos valores mobiliários integrem a carteira do Fundo será exercido pela Administradora do Fundo ou por seu representante legalmente constituído sempre que identificada a necessidade de presença para resguardo dos interesses do cotista.

17 DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
 (Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

18 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía um saldo em conta corrente, no montante de R\$7, com o Banco do Brasil S.A. No exercício, além da taxa de administração divulgada na Nota Explicativa nº 8, foram efetuadas as seguintes transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada:

| OPERAÇÕES COMPROMISSADAS DOADAS | | | |
|--|---|--|--|
| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas | Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo | Taxa Média contratada/ Taxa SELIC |
| 01/2017 | 1,000000 | 0,024615 | 0,999902 |
| 02/2017 | 1,000000 | 0,010564 | 0,999802 |
| 03/2017 | 1,000000 | 0,005063 | 0,999607 |
| 04/2017 | 1,000000 | 0,005034 | 0,999611 |
| 05/2017 | 1,000000 | 0,023127 | 0,999897 |
| 06/2017 | 1,000000 | 0,106952 | 0,999987 |
| 07/2017 | 1,000000 | 0,152359 | 0,999992 |
| 08/2017 | 1,000000 | 0,216701 | 0,999982 |
| 09/2017 | 1,000000 | 0,331071 | 1,000000 |
| 10/2017 | 1,000000 | 0,456311 | 1,000001 |
| 11/2017 | 1,000000 | 0,542846 | 0,999982 |
| 12/2017 | 1,000000 | 0,573706 | 0,999989 |

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possuía um saldo de operações compromissadas doadas, no montante de R\$2.097.692 com o Banco do Brasil S.A. No exercício, foram efetuadas aplicações no montante total de R\$181.757.972, que geraram um ganho de R\$55.577.

| OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DEFINITIVAS DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS | | | |
|---|---|--|---|
| Mês/Ano | Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais | Volume médio diário / patrimônio médio diário do fundo | (Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) ANBIMA |
| 01/2017 | 1,000000 | 0,000937 | 1,000809 |
| 02/2017 | 1,000000 | 0,000227 | 0,998637 |
| 03/2017 | 1,000000 | 0,000249 | 1,001488 |
| 04/2017 | 1,000000 | 0,000166 | 1,000266 |
| 05/2017 | 1,000000 | 0,000053 | 0,998874 |
| 06/2017 | 1,000000 | 0,000334 | 0,996368 |
| 07/2017 | 1,000000 | 0,000025 | 0,994351 |
| 10/2017 | 1,000000 | 0,002464 | 0,999950 |

No exercício, foram efetuadas compras de títulos públicos do Banco do Brasil S.A, no montante de R\$140.549, e, vendas no montante de R\$199.685.

| OPERAÇÕES DE VENDA DE AÇÕES | | |
|---|---|--|
| Parte relacionada: Banco do Brasil S.A. | | |
| Natureza do relacionamento: Administradora do Fundo e empresa sob controle comum | | |
| Mês/Ano | Total de operações de venda de ações de emissão de parte relacionada/Total de operações de venda de ações | Total de operações de venda de ações de emissão de parte relacionada / Patrimônio líquido médio mensal |
| 05/2017 | 1,000000 | 0,070640 |
| 06/2017 | 1,000000 | 0,042352 |
| 07/2017 | 1,000000 | 0,083225 |
| 08/2017 | 1,000000 | 0,082229 |
| 09/2017 | 1,000000 | 0,132347 |
| 10/2017 | 1,000000 | 0,070713 |
| 11/2017 | 1,000000 | 0,019525 |
| 12/2017 | 1,000000 | 0,008780 |

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício, o Fundo possuía saldo de ações, no montante de R\$1.555.390, emitidas pelo Banco do Brasil S.A.

| OPERAÇÕES DE CORRETAGEM COM COMPRA E VENDA DE AÇÕES | | |
|---|--|---|
| Parte relacionada: Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | | |
| Natureza do relacionamento: Administradora do Fundo e Corretora sob controle comum | | |
| Mês/Ano | Corretagem líquida com partes relacionadas (em reais) | Corretagem líquida com partes relacionadas / Corretagem líquida no mês |
| 05/2017 | 8.033,36 | 0,079390 |
| 06/2017 | 13.909,02 | 0,212683 |
| 07/2017 | 14.321,13 | 0,106890 |
| 08/2017 | 17.760,05 | 0,125087 |
| 09/2017 | 32.242,31 | 0,132478 |
| 10/2017 | 18.105,90 | 0,132632 |

As transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada foram realizadas de acordo com as condições e termos acima resumidos.

19 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ No. 10.539.257/0001-70
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

20 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A CVM publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução nº 577, que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução nº 438, de 12 de julho de 2006. As alterações introduzidas pela nova Instrução aplicam-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

* * *

João Vagnes de Moura Silva
Diretor Executivo

Roberto Carlos da Silva Reis Fontes
Contador
CRC RJ - 091.161/O-0

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010

Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600

e-mail: bbdtvm@bb.com.br

Central de Atendimento BB

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001

Demais localidades: 0800 729 0001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300

Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310

e-mail: bbdtvmosp@bb.com.br

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886

Ouvidoria: 0800 729 5678

SAC: 0800 729 0722

Internet: www.bb.com.br

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE (NÃO AUDITADO)

Data: 31 de dezembro de 2017

FFIE - FUNDO FISCAL DE INVESTIMENTOS E ESTABILIZAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 10.539.257/0001-70

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

| DATA | VALOR DA COTA | RENTABILIDADE EM % | |
|------------|---------------|--------------------|-----------|
| | | FUNDO | |
| | | MENSAL | ACUMULADA |
| 31/01/2017 | 1,965462 | 10,27 | 10,27 |
| 24/02/2017 | 2,087305 | 6,20 | 17,10 |
| 31/03/2017 | 2,134662 | 2,27 | 19,76 |
| 28/04/2017 | 2,079437 | (2,59) | 16,66 |
| 31/05/2017 | 1,828387 | (12,07) | 2,58 |
| 30/06/2017 | 1,752401 | (4,16) | (1,68) |
| 31/07/2017 | 1,859845 | 6,13 | 4,34 |
| 31/08/2017 | 1,972718 | 6,07 | 10,68 |
| 29/09/2017 | 2,147470 | 8,86 | 20,48 |
| 31/10/2017 | 2,147362 | (0,01) | 20,47 |
| 30/11/2017 | 2,029412 | (5,49) | 13,86 |
| 29/12/2017 | 2,091888 | 3,08 | 17,36 |

Informações complementares (em R\$ mil):

- Data de início do funcionamento do Fundo: 30 de dezembro de 2008

- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

| | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 01/2017 3.241.116 | 02/2017 3.520.023 | 03/2017 3.711.465 | 04/2017 3.589.402 | 05/2017 3.457.195 | 06/2017 3.085.587 |
| 07/2017 3.217.599 | 08/2017 3.451.199 | 09/2017 3.678.537 | 10/2017 3.859.268 | 11/2017 3.646.135 | 12/2017 3.613.893 |

- Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 1.384

O Fundo destina-se aplicar seus recursos buscando a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos de acordo com os parâmetros e orientações definidos em sua política de investimento.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.